IMÓVEL:- UMA área de terras rural medindo dois (02) alqueires, ou sejam, 4,84 ha. (quatro hectares e oitenta e quatro ares), situada na Fazenda "Lageado", deste município e comarca de Itaporanga, Estado de São Paulo, que deverá ser localizada junto à posse de João Ferreira de Queiróz e junto às divisas de terras pertencentes a José Eufrásio Mendes Filho e terras denominadas "comum".- CADASTRO RURAL:- Imóvel devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob nº. 636.088.008.737-0 em nome de Benedito Jardim Queiróz; área total: 29,90 ha.; área registrada: 29,90 ha.; módulo rural: 39,8550 ha.; nº. módulos rurais: 0,69; módulo fiscal: 20,00 ha.; nº. módulos fiscais: 1,49; FMP.: 2,00 ha.; nome do imóvel: Fazenda Lageado; município sede do imóvel: Itaporanga (SP); código da pessoa: 030.730.120; número do CCIR.: 02.568.143.054.- PROPRIETÁRIOS:- BENEDITO JARDIM QUEIRÓZ, aposentado, RG. nº. 27.594.986-2-SSP/SP. e CPF. nº. 335.826.538-20 e sua esposa APARECIDA CORRÊA QUEIRÓZ, aposentada, RG. nº. 29.651.240-0-SSP/SP. e CPF. nº 195.750.648-28, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Santos Ferraz, nº. 525, nesta cidade e comarca.- TÍTULOS AQUISITIVOS:- Transcritos sob nºs.: 14.086, Folhas 075, Livro nº. 3-T, em 29 de Agosto de 1963 e, 15.680, Folhas 199, Livro nº. 3-U, em 29 de Setembro de 1965, ambos neste Registro de Imóveis.- Itaporanga (SP), 04 de Junho de 2008.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 1-7.295 - Itaporanga (SP), 04 de Junho de 2008.- VENDA E COMPRA.- Por Escritura Pública lavrada no Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 27 de Maio de 2008, Livro nº. 133, Páginas 351/353, os proprietários: BENEDITO JARDIM QUEIRÓZ e sua esposa APARECIDA CORRÊA QUEIRÓZ, ambos supra qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente Matrícula nº. 7.295, supra relatado, havido pelas procedências supra mencionadas, à: **WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, pecuarista, RG. nº. 15.971.347-7-SSP/SP. e CPF. nº. 056.635.368-76, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, gerente comercial, RG. sob nº. 24.398.878-3-SSP/SP. e CPF. nº. 148.311.058-30, residente e domiciliado na Rua João Floriano Martins, nº. 80, na cidade de Taguaí (SP), pelo valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 2-7.295 - Itaporanga (SP), 06 de Janeiro de 2012.- RESERVA LEGAL.- Procede-se à esta averbação a fim de ficar constando que, conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL nº. 0000078904/2011, Processo nº. 16361-2010-CBRN-CTR8-NPP., firmado na cidade de Sorocaba (SP), aos 25 de Agosto de 2011, e em cumprimento ao que determina o Art. 16 da Lei Federal 4.771, de 15/09/65, acrescido ao parágrafo 2º da Lei Federal 7.803, de 18/07/89 e com nova redação dada pela MP. 2166-67-01, os

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/01/2026 11:14:18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

proprietários comprometem-se a preservar e a recuperar, quando necessário, a RESERVA LEGAL de uma área de 0,56,13 ha., correspondendo a 20% da área total total do imóvel objeto da presente Matrícula nº. 7.295, retro relatado, compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitada na planta e no local da propriedade, nela não podendo ser feita qualquer intervenção na vegetação a não ser com a autorização do órgão ambiental competente e que assim se descreve: RESERVA LEGAL: UMA área de terras medindo 0,56,13 ha. (cinquenta e seis ares e treze centiares), dentro do seguinte perímetro: "A poligonal tem início no marco 06, que faz divisa com terrenos de José Eufrásio Mendes Filho, segue com o rumo de 76°29'54"NE. e percorre 16,02 m., que faz divisa com terrenos de José Eufrásio Mendes Filho até o marco 07; segue com o rumo de 62°14'51"SE. e percorre 46,64 m., que faz divisa com terrenos de Wanderley Nunes de Oliveira até o marco 08; segue com o rumo de 05°31'02"SE. e percorre 115,01 m. até o marco 09; segue com o rumo de 79°12'23"NO. e percorre 40,73 m. até o marco 10; segue com o rumo de 10°57'40"NO. e percorre 97,62 m. até o marco 11; segue com o rumo de 17°51'37"NO. e percorre 30,46 m. até o marco 06, onde teve início".- VALOR DA RESERVA LEGAL: R$ 652,68.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 3-7.295 - Itaporanga (SP), 02 de Abril de 2012.- RETIFICAÇÃO.- Procede-se à esta averbação nos termos do Ofício NPP-CTR VIII nº. 49/2012, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Centro Técnico Regional VIII de Sorocaba (SP), a fim de ficar constando da Av. 2-7.295, retro e supra relatada, a seguinte retificação: "onde consta Reserva Legal de uma área de 0,5613 ha., correspondendo a 20% da área total do imóvel objeto da presente Matrícula nº. 7.295, retro relatado", para ficar constando o seguinte: "A RESERVA LEGAL de uma área de 0,5613 ha. no interior do imóvel objeto desta Matrícula nº. 7.295, que juntamente com uma área de Reserva Legal de 5,4407 ha. no interior do imóvel objeto da Matrícula nº. 4.804, totaliza 6,002 ha. correspondendo a 20% da área total dos imóveis das Matrículas nºs. 7.295 e 4.804".- O requerimento foi firmado pela Engenheira Ambientalista Dra. Patrícia Satie Mochizuki, Diretora do Núcleo de Programas e Projetos - NPP - CTRVIII - CERN - SMA.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 4-7.295 - Itaporanga (SP), 19 de Fevereiro de 2015.- HIPOTECA.- Registro da Cédula de Crédito Bancário nº. 003300263300000001630, celebrada com BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ. nº. 90.400.888/0001-42, Agência de Itaberá (SP), como credor, emitida na referida cidade aos 11 de Fevereiro de 2015, por LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA ITAI-ME., CNPJ. nº. 03.959.181/0001-76, com sede na Rua Cipriano Romano da Silva, nº. 005, na cidade de Taguaí (SP), como emitente; LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG. 24.398.878-3-SSP-SP. e CPF. nº. 148.311.058-30, gerente comercial, como avalista e interveniente garante e seu esposo WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, RG. nº. 15.971.347-X-SSP/SP. e CPF. nº. 056.635.368-76, pecuarista, como interveniente anuente e interveniente garante, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Floriano Martins, nº. 080, na cidade de Taguaí (SP), mediante contrato particular no valor de R$ 500.000,00, a ser pago em 18 parcelas de R$ 35.237,85 cada uma, vencendo-se a primeira em 11 de Março de 2015 e a última em 11 de Agosto de

"continua às folhas 002"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/01/2026 11:14:18

2016, a juros devidos à taxa efetiva de 2,61%% ao mês e de 36,23% ao ano; dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto da presente Matrícula nº. 7.295, retro relatado, havido pelo Registro nº. 1-7.295, avaliado por R$ 503.400,00.- As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia Extrajudicial.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 5-7.295 - Itaporanga (SP), 24 de Novembro de 2015.- HIPOTECA.- Registro da Cédula de Crédito Bancário (Confissão e Renegociação de Dívida) nº. 00330263300000001760, celebrada com BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ. nº. 90.400.888/0001-42, Agência de Itaberá (SP), como credor, emitida na referida cidade aos 12 de Novembro de 2015, por LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA ITAI ME., CNPJ. nº. 03.959.181/0001-76, com sede na Rua Cipriano Romano da Silva, nº. 005, na cidade de Taguaí (SP), como emitente/devedora; LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG. nº. 24.398.878-3-SSP/SP. e CPF. nº. 148.311.058-30, gerente comercial, como avalista e interveniente garante e seu esposo WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, RG. nº. 15.971.347-X-SSP/SP. e CPF. nº. 056.635.368-76, pecuarista, como interveniente/garante, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Floriano Martins, nº 80, na cidade de Taguaí (SP), mediante contrato particular representado pela importância de R$ 621.538,44, que se refere ao valor total da dívida, sendo amortizado o valor de R$ 1.000,00, tendo como valor principal da cédula a importância de R$ 620.538,44, a ser pago em 60 (sessenta) parcelas de R$ 21.779,30 cada uma, vencendo-se a primeira em 12/12/2015 e a última em 12/11/2020; a juros pré-fixados devidos à taxa efetiva de 2,50% ao mês e de 34,49% ao ano; dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º.) GRAU e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto da presente Matrícula nº. 7.295, retro relatado, havido pelo R. 1-7.295, avaliado por R$ 100.672,00.- As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Registro de Imóveis.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 6-7.295 - Itaporanga (SP), 25 de Novembro de 2015.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se ao presente registro nos termos do Comunicado sob nº. 201509.2912.00077462-IA-900, de 29/09/2015, da E.C.G.J. do Estado de São Paulo, a fim de ficar bloqueado, bem como tornado indisponível o imóvel objeto da presente Matrícula nº. 7.295, retro relatado, havido pelo R. 1-7.295, conforme Processo nº. 00102632020145150047, da Vara do Trabalho da Comarca de Itapeva (SP), promovido contra WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, CPF. sob nº. 056.635.368-76 e outros.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 7-7.295 - Itaporanga (SP), 05 de Fevereiro de 2016.- Procede-se à esta averbação para consignar que, conforme certidão expedida em data de 01 de Fevereiro de 2016, pela Serventia Judicial da Comarca de Taquarituba (SP), aos 28 de Setembro de 2015, foi distribuída sob nº. 10000196-14.2015.8.26.0620, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 393.132,04, figurando como exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO ALTO PARANAPANEMA-SICREDI CAPAL/PR., CNPJ. nº. 07.206.072/0001-39, e como executados: FERNANDO HENRIQUE ALVES DE PAULO, CPF. nº. 227.924.878-60 e, WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, CPF. nº. 056.635.368-76.- A presente averbação é feita com fundamento legal no Artigo 615-A, do C.P.C.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/01/2026 11:14:18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R. 8-7.295 - Itaporanga (SP), 27 de Julho de 2017.- PENHORA.- Nos termos da Certidão de Penhora expedida Online (PROTOCOLO PH000174257) pela Vara do Trabalho da Comarca de Itararé (SP), aos 26 de Julho de 2017, nos Autos de Execução Trabalhista nº 10485852017, promovida por ODUVALDO RENATO CARETTA, CPF. nº 002.558.138-48 contra WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, CPF. nº 056.635.368-76, procedo à constrição da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente Matrícula nº 7.295, retro relatado, para assegurar a cobrança da importância de R$ 87.926,09, devida pelo executado ao exeqüente, conforme Auto/Termo de Penhora datado de 26 de Julho de 2017, cujos bens foram depositados em mãos de WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, ora executado, como fiel depositário.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 9-7.295 - Itaporanga (SP), 25 de Outubro de 2017.- PENHORA.- Nos termos da Certidão de Penhora expedida Online (PROTOCOLO Nº PH000185979) pelo Juízo de Direito da Comarca de Fartura (SP), aos 19 de Outubro de 2017, extraída dos Autos de Execução Civil sob nº 10005200820168260187, promovida por: SICREDI CAPAL-PR., CNPJ. nº 07.206.072/0001-39, contra: WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, CPF. nº 056.635.368-76, procedo à constrição da penhora de 50% sobre o imóvel objeto da presente Matrícula nº 7.295, retro relatado, havida pelo Registro nº 1-7.295, para assegurar a cobrança da importância de R$ 393.132,00, devida pelo executado ao exequente, conforme Auto/Termo de Penhora datado de 19 de Outubro de 2017, cujos bens foram depositados em mãos de WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, ora executado, como fiel depositário.- O Oficial,

[P. 34.754: 20/10/2017] Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 10-7.295 - Itaporanga (SP), 19 de Março de 2020.- PENHORA.- Nos termos da Certidão de Penhora expedida Online (Protocolo PH000311260) pelo Ofício Judicial Cível da Comarca de Fartura (SP), 02 de Março de 2020, devidamente Protocolada sob nº 36.401, em 04 de Março de 2020, neste Registro de Imóveis, extraída dos Autos de Execução Civil nº 1000368-57201682601B7, promovida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ. sob nº 90.400.888/0001-42, contra LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA ITAI-EPP., CNPJ. sob nº 03.959.181/0001-76 e, LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF. nº 148.311.058-30, procedo à constrição da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente Matrícula nº 7.295, retro relatado, havido pelo Registro nº 1-7.295, para assegurar a cobrança da importância de R$ 723.618,04, devida pelas executadas ao exequente, conforme Auto/Termo de Penhora lavrado em 17 de Outubro de 2018, cujo bem foi depositado em mãos de LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA ITAI-EPP., ora executada, como fiél depositária.- O Oficial,

[PROTOCOLO 36.401: 04/03/2020] Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 11-7.295 - Itaporanga (SP), 24 de Março de 2020.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se ao presente ato nos termos do Comunicado nº 201901.3112.00703947-IA-880, de 31 de Janeiro de 2019, da Central Nacional de Indisponibilidade, a fim de ficar bloqueado, bem como tornado indisponível o imóvel objeto da presente Matrícula nº 7.295, retro relatado, havido pelo Registro nº 1-7.295 conforme Processo nº 00105792820175150047, da Vara do Trabalho de Itapeva (SP), contra WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, CPF. nº 056.635.368-76.- O

"continua ficha 003"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/01/2026 11:14:18

Oficial do Registro de Imóveis,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 12-7.295 - Itaporanga (SP), 24 de Março de 2020.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se ao presente ato nos termos do Comunicado nº 201902.0410.00705920-IA-580, de 04 de Fevereiro de 2019, da Central Nacional de Indisponibilidade, a fim de ficar bloqueado, bem como tornado indisponível o imóvel objeto da presente Matrícula nº 7.295, retro relatado, havido pelo Registro nº 1-7.295, conforme Processo nº 00115146820175150047, da Vara do Trabalho de Itapeva (SP), contra LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF. nº 148.311.058-30.- O Oficial do Registro de Imóveis,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 13-7.295 - Itaporanga (SP), 24 de Março de 2020.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se ao presente ato nos termos do Comunicado nº 201907.2511.00879025-IA-990, de 25 de Julho de 2019, da Central Nacional de Indisponibilidade, a fim de ficar bloqueado, bem como tornado indisponível o imóvel objeto da presente Matrícula nº 7.295, retro relatado, havido pelo Registro nº 1-7.295, conforme Processo nº 00108418201451500047, da Vara do Trabalho de Itapeva (SP), contra LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF. nº 148.311.058-30 e, WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, CPF. nº 056.635.358-76.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 14-7.295 - Itaporanga (SP), 22 de Fevereiro de 2022.- CANCELAMENTO.- Procede-se a esta averbação a fim de ficar cancelada a indisponibilidade objeto da Averbação sob nº 11-7.295, retro relatada, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pela Vara do Trabalho de Itapeva (SP), aos 21 de Fevereiro de 2022, assinada por Jober Vieira de Oliveira, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202202.2118.020222041-TA-670, Processo sob nº 00105792820175150047.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 15-7.295 - PROTOCOLO 38.215, de 08/08/2022.- PENHORA.- A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pela Vara do 8º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto (SP), emitida em data de 04/08/2022, através de documento eletrônico - Penhora OnLine - Protocolo nº PH000428532, nos Autos do Processo de Execução Civil, Ordem nº 0013211-29.2020.8.26.0576, em que figura como Exequente: CASA DAS VACINAS R P LTDA., CNPJ. nº 00.224.426/0001-29, e como Executado: WANDERLEI NUNES DE OLIVEIRA, CNPJ. nº 08.910.581/0001-00, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50,00% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, havida pelo R. 1-7.295, foi PENHORADA (Auto de 29/07/2022), para garantia do pagamento do valor da dívida de R$ 5.529,52, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Wanderley Nunes de Oliveira.- Itaporanga (SP), 01 de Setembro de 2022.- O Oficial do Registro de Imóveis,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/01/2026 11:14:18

Av. 16-7.295 - PROTOCOLO 38.432, de 17/10/2022. A vista de Mandado de Averbação, expedido em 05/09/2022, pelo Ofício Judicial Cível da Comarca de Taquarituba (SP), assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Diana Cristina Silva Spessotto, remetida online a esta Serventia - Protocolo Eletrônico de Títulos (e-Protocolo) - Código de Remessa na Central: AC001942476, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, constando como exeqüente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Paranapanema - Sicredi Capal PR/SP e como executado Wanderley Nunes de Oliveira e outros, procedo a presente averbação para consignar que o número da ação executiva, do processo constante da Av. 9-7.295 é 1000196-14.2015.8.26.0620 em trâmite na Comarca de Taquarituba (SP), e não da Carta Precatória em trâmite na Comarca de Fartura (SP) (1000520-08.2016.8.26.0187).- Itaporanga (SP), 02 de Dezembro de 2022.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 17-7.295 - Itaporanga (SP), 22 de Fevereiro de 2023.- CANCELAMENTO.- Procede-se a esta averbação a fim de ficar cancelada a indisponibilidade objeto da Averbação nº 13-7.295, retro relatada, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pela Vara do Trabalho de Itapeva (SP), aos 14 de Fevereiro de 2023, assinada por Thais Helena Furlaneto Bottone Muzel, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo sob nº 202302.1414.02560059-TA-540, Processo sob nº 00108418020145150047.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 18-7.295 - Itaporanga (SP), 22 de Fevereiro de 2023.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se ao presente ato nos termos do Comunicado nº 202203.2313.02066340-IA-880, de 23/03/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade, a fim de ficar bloqueado e tornado indisponível o imóvel objeto da presente matrícula, havido pelo R. 1-7.295, conforme Processo nº 00104554020205150047, da Vara do Trabalho de Itapeva (SP), contra: WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, CPF. nº 056.635.368-76 e LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF. sob nº 148.311.058-30.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 19-7.295 - Itaporanga (SP), 27 de Julho de 2023.- CANCELAMENTO.- Procede-se ao presente ato nos termos do Comunicado de Cancelamento nº 202307.2114.02823567-TA-470, de 21/07/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade, expedido pela Vara DO Trabalho de Itapeva (SP), assinado por Raquel Yuri Teles Sakuramoto, nos Autos de número (nº) 00104554020205150047, a fim de ficar cancelada a averbação da indisponibilidade objeto da Av. 18-7.295, supra relatada.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Rede de Registros de Imóveis | Documento assinado digitalmente

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/01/2026 11:14:18

Av. 20-7.295 - Itaporanga (SP), 19 de Outubro de 2023.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se ao presente ato nos termos do Comunicado nº 202309.1216.02921913-IA-020, de 12/09/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade, a fim de ficar bloqueado e tornado indisponível o imóvel objeto da presente matrícula, havido pelo R. 1-7.295, conforme Processo nº 0002153-45.2015.5.02.0019, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo (SP), contra: WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, CPF. nº 056.635.368-76 e, PATY GIRLS CONFECÇÕES LTDA. (PATY GIRLS MODAS), CNPJ. Nº 05.686.377/0001-60.- O Oficial do Registro de Imóveis,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 21-7.295 - Itaporanga (SP), 23 de Julho de 2024.- PENHORA.- Nos termos da Certidão de Penhora expedida Online (Protocolo PH000522669) pelo Ofício Judicial Cível da Comarca de Taquarituba (SP), aos 04 de Julho de 2024, devidamente Protocolada sob nº 39.857, em 12/07/2024, neste Registro de Imóveis, extraída dos Autos de Execução Civil sob nº 00017428720168260620, promovida por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES-SICREDI NOVOS HORIZONTES BR/SP., CNPJ. nº 07.206.072/0001-39, **contra** WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, CPF. nº 056.635.368-76, procedo à constrição da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente Matrícula nº 7.295, retro relatado, havido pelo Registro nº 1-7.295, para assegurar a cobrança da importância de R$ 77.828,25, devida pelo executado à exeqüente, conforme Auto/Termo de Penhora lavrado em 18/04/2023, cujo bem foi depositado em mãos de WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA, ora executado, como fiel depositário.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/01/2026 11:14:18